

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS****CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO N.º 008/2022 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO da análise dos projetos das entidades confinanceiros com recursos do PIS Fixo de Alta e Média Complexidade conforme edital 001/2022.

A COMISSÃO JULGADORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em reunião da Comissão para a análise documental dos projetos das entidades que concorrem ao edital em 31 janeiro de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996;

**CONSIDERANDO** o artigo 21 da Portaria 118/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, que dispõe os recursos dos Blocos de Financiamento referidos nos incisos I a III do artigo 7º (Bloco da Proteção Social Básica, da Proteção Especial de Média Complexidade e da Proteção Social Especial de Alta Complexidade) podem ser utilizados para qualquer serviço do respectivo Bloco, desde que sejam asseguradas as ofertas das ações pactuadas, dentro dos padrões e condições normatizadas.

**RESOLVE:**

Art.1º - Divulgar o RESULTADO DAS AVALIAÇÕES dos projetos das seguintes entidades:

	Entidade	Categoria	Observação
01.	Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco - ADVAMPE	Média Complexidade	HABILITADA
02.	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Garanhuns-APAE	Média Complexidade	HABILITADA
03.	Abriço São Vicente de Paulo	Alta Complexidade	HABILITADA
04.	Desafio Jovem Trindade	Alta Complexidade	HABILITADA
05.	Fazenda da Esperança- Santa Rosa	Alta Complexidade	HABILITADA
06.	Fazenda da Esperança – Santa Rita	Alta Complexidade	HABILITADA

Art. 2º Devido a aprovação das quatro entidades que fazem parte da alta complexidade se faz necessário que as mesmas readequem o orçamento do seu projeto com o valor dividido por quatro, sendo este entregue ao Conselho Municipal de Assistência social, no ato de assinatura do convenio.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**MARIZA MARQUES SANTOS**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

**Publicado por**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:DA3A05A0**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/02/2022. Edição 3016

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>